

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2023*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 8.864, de 10 de junho de 2019 e nº 9.115, de 04 de setembro de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/753082.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Ministério do Trabalho e Previdência Social – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/PA)

Titular: Paulo César Sarmento Gaya

Suplente: Vera Lúcia Gomes Lima

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

Suplente: Pedro Lúcio Santa Rosa da Luz

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)

Titular: Gil Mendes Sales

Suplente: Guilherme de La Roque

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)

Titular: Zaira Lúcia Martins Venâncio

Suplente: Rita Simone da Silva Matri

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: Dvandro Pedro de Oliveira

Suplente: Ana Rosa Ferreira Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DOS TRABALHADORES

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Suplente: Kessy Gomes Duarte

União Geral dos Trabalhadores do Estado do Pará (UGT/PARÁ)

Suplente: Maria Cristina Lopes do Nascimento

Força Sindical (FS)

Suplente: Rogério Andrade Freire

Federação dos Pescadores do Pará (FEPA)

Suplente: Raimunda Gomes de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DOS EMPREGADORES

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará (FACIAPA)

Titular: Alberto Batista de Oliveira

Suplente: Denise do Nascimento Araújo

Federação do Comércio do Estado do Pará (FECOMÉRCIO)

Suplente: Alberto Augusto Velho Vilhena Júnior

Art. 2º Reconduzir ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETERPA), os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

Titular: Esmerino Neri Batista Filho

Secretaria de Estado de Administração e Planejamento (SEPLAD)

Titular: Valdeni Farias

Suplente: Helio Rebelo de Souza

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DOS TRABALHADORES

Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA)

Titular: Glauber Savio Nascimento Silva

Suplente: Martinho Afonso da Cruz Souza

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Titular: Cleber Rezende dos Santos

União Geral dos Trabalhadores do Estado do Pará (UGT/PARÁ)

Titular: Manoel Benedito de Oliveira

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI)

Titular: Angela Conceição Lopes de Jesus

Suplente: João da Costa Barros

Força Sindical (FS)

Titular: Francisco Fernando da Costa Ribeiro

Federação dos Pescadores do Pará (FEPA)

Titular: Adriana Patrícia Silva de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS DOS EMPREGADORES

Associação Comercial do Pará (ACP)

Titular: Alberto Villar da Silva Pantoja

Suplente: Elizabete Maria Pinheiro Grunvald

Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA)

Titular: Maria Eleny da Conceição Moraes Cavalcante

Suplente: Adriano Lisboa Carneiro

Federação das Indústrias do Pará (FIEPA)

Titular: Carlos Jorge da Silva Lima

Suplente: Solange Maria Alves da Mota

Federação do Comércio do Estado do Pará (FECOMÉRCIO)

Titular: Paulírio Geraldo Ferreira de Araújo

Centro das Indústrias do Pará (CIP)

Titular: Inocêncio Pamplona Mesquita

Suplente: Edilberto Pereira da Silva

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 3 (três) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35487, de 28 de julho de 2023.

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 13, §2º da Lei Estadual nº 6.170 de 15 de dezembro de 1998;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/859016,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Educação (CEE), o representante a seguir nominado:

Representante dos professores da educação profissional, indicados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Educação (CEE), o representante a seguir nominado:

Representante dos professores da educação profissional, indicados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

WASHINGTON BERG SENA CORRÊA

Art. 3º O membro ora nomeado, cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, que regula a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA); Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/663042.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), o representante a seguir nominado:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Suplente: Ulysses Cabette Nooblat

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), a representante a seguir nominada:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Suplente: Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro.

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2023/2025, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Cambridge - EUA, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, sem ônus para o Estado, a fim de participar do "Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância 2023, uma iniciativa do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI)", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICK TRANJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE AGOSTO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 22 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.127, de 23 de setembro de 2022.

Onde se lê:

"1º SGT PM EDILSON DE OLIVEIRA SALES JUNIOR

(...)

3º SGT PM NILDON SERRÃO DE FERREIRA".

Leia-se:

"1º SGT PM EDSON DE OLIVEIRA SALES JUNIOR

(...)

3º SGT PM NILDON SERRÃO DE OLIVEIRA".